



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROCESSO Nº 06/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Publicado no Mural  
16/1/25  
Revisado: .....  
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos, **DPM Educação LTDA**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Av. Pernambuco, nº 1001 Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, e-mail: [cursos@dpmeducao.com.br](mailto:cursos@dpmeducao.com.br), telefone (51) 3027-3400, WhatsApp (51) 98041-5821, no valor de R\$ 1.332,00 (mil trezentos e trinta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 03 – Secretário de Planejamento e Gestão

**Unidade:** 01 – Secretário de Planejamento e Gestão

**Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (91)

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (934)

**Fonte de Recurso:** 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 16 de Janeiro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
**Prefeito Municipal**